

LEI Nº 2.841, de 03/11/2005.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 3.857.000,00** (Três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a custear as dotações abaixo:

002000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA PÚBLICA

04.122..0057.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SALIMPU

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

15.452..0057.2.004 – Construção e Manutenção de Equipamentos Sociais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.380.000,00

15.452..0057.2.005 – Programa Comunidade Seletiva

33504100 - Contribuições 200.000,00

010000 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0059.2.013 – Administração e Manutenção das Atividades Inerentes ao Gabinete

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

014000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0059.2.022 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 120.000,00

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0059.2.023 - Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

44905200 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

015010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0025.2.029 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Ambulância

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 220.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0059.2.042– Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

018000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E LAZER

04.122.0059.2.079 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
44905100 – Obras e Instalações	70.000,00

13.392.0040.2.082 – Apoio e Incentivo a Cultura e a Arte	
33903000 – Material de Consumo	20.000,00
33903200 – Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

019000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0059.2.090 – Administração da Secretaria e Órgãos Subordinados	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	92.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.512.0015.1.035 – Construção e Ampl. da Rede de Esgoto, Dren.Pluvial-Saneamento Básico	
44905100 – Obras e Instalações	1.000.000,00

030000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0059.2.124 – Serviços Administrativos Comuns a Todos os Órgãos	
31901300 – Obrigações Patronais	120.000,00

TOTAL	3.857.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º. Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Suplementar advirão de parte do Excesso de Arrecadação verificado até o mês de agosto/2005 no valor de **R\$ 2.055.000,00** (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais) e o valor de **R\$ 1.802.000,00** (Um milhão, oitocentos e dois mil reais) da Anulação Parcial das seguintes dotações:

014000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0004.1.015 – Modernização da Administração Pública	
33903500 – Serviços de Consultoria	14.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
44905100 – Obras e Instalações	18.000,00

04.123.0023.2.021 – Modernização Tributária e de Gestão Fiscal

33903500 – Serviços de Consultoria 30.000,00

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0059.2.023 – Administração e Manutenção da Secretaria e Órgãos Subordinados

31901300 – Obrigações Patronais 220.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.049 – Programa de Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

31901300 – Obrigações Patronais 20.000,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0016.1.037 – Pavimentação, Asfaltamento e Manut.de Ruas, Avenidas e Rodovias

44905100 – Obras e Instalações 600.000,00

26.782.0041.1.044 – Construção e Reforma de Ponte, Bueiros e Mata-Burros.

44905100 – Obras e Instalações 400.000,00

022000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.544.0046.1.053 – Implant.e Implement. De Projeto na Reserva dos Rios Piraque-Açu e Piraque-Mirim

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica 100.000,00

44905200 – Obras e Instalações 24.000,00

030000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0059.2.124 – Serviços Administrativos Comuns a Todos os Órgãos

31900900 – Salário Família 140.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

031000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2.130 – Reserva de Contingência 200.000,00

TOTAL 1.802.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Novembro de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL